

## CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL UAB Nº 07 - EDITAL Nº 04/2025 – DEaD/IFAM

A Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central, instituída pela Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) classificados(as) no Resultado Final do Edital nº 04/2025 – DEaD/UAB/IFAM para a função de **Professor(a) Formador(a)** do Curso de Licenciatura em História e do Curso de Licenciatura em Pedagogia para o envio da documentação comprobatória, com a finalidade de realização da **análise documental**.

Disciplina	<b>Sociologia da Educação - Graduação em Licenciatura em História</b>						
Vaga	<b>1 + CR</b>						
Ord.	Nome Completo	Público	1	2	3	4	Total
17	Sandro Amorim De Carvalho	Docente Externo	25	25	7,5	0	57,5
18	Tânia Valéria De Oliveira Custódio	Docente Externo	15	25	5	12,5	57,5
19	Darlisângela Maria Monteiro	Docente Externo	15	25	5	12,5	57,5
20	Danielly Amorim De Queiroz Jales	Docente Externo	25	5	25	2,5	57,5

Disciplina	<b>Fundamentos Psicológicos da Educação II - Graduação em Licenciatura em Pedagogia</b>						
Vaga	<b>1 + CR</b>						
Ord.	Nome Completo	Público	1	2	3	4	Total
14	Willian Neves Souza	Docente Externo	25	12,5	22,5	20	80
15	Cristianne Morgado Montenegro	Docente Externo	25	22,5	2,5	25	75
16	Alessandra Campanini	Docente Externo	25	15	20	12,5	72,5
18	Adriana Francisca De Medeiros	Docente Externo	25	25	15	0	65

### 1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

O envio da documentação deverá ser realizado, **exclusivamente por e-mail**, até o dia **15 de abril de 2026**, para o endereço [selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br). No campo “assunto” do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar: Análise Documental – [nome da disciplina] +Edital nº 04/2025 + [nome completo].

Os documentos devem ser enviados **em formato PDF**, em **arquivos separados** na ordem descrita a seguir:

**PDF 1:** Ficha de Cadastramento e Termo de Compromisso (Anexo V), preenchida e assinada. (Modelo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1FRFJsP7Xo-9OGkXSgwGr6zh1TzVSB3OJ/edit>).

**PDF 2:** Declaração de Pagamento de Bolsas UAB (Anexo VI), preenchida e assinada. (Modelo disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1J7zOQBc1YtPSfHIsLUOuaFprU8XzEu-Q/edit>).

**PDF 3:** Currículo Lattes atualizado, com fotografia.

**PDF 4:** Comprovante de residência atualizado.

**PDF 5:** Cópias do RG e CPF.

**PDF 6:** Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não ocupa cargo de direção (CD), função gratificada (FG) ou função comissionada de confiança (FCC) (apenas para docente efetivo do IFAM).**

**PDF 7:** Documento oficial emitido pelo IFAM que comprove que o(a) candidato(a) **não se encontra em gozo de licença ou afastamento (apenas para docente efetivo do IFAM).**

**PDF 8:** Documentos comprobatórios da **pontuação declarada no QUADRO V: CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO do Edital nº 04/2025 –**

**DEaD/IFAM**, referentes a Títulos acadêmicos e atividades de ensino, pesquisa, extensão e Experiência profissional.

**PDF 9:** Documentos comprobatórios do **atendimento aos pré-requisitos**, conforme item 2 do edital:

- a) Documento emitido pelo IFAM que comprove a condição de docente efetivo, com indicação do campus de lotação **(apenas para docente efetivo do IFAM)**;
- b) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior (CTPS, contratos, certidões, atestados, etc.);
- c) Diplomas e certificados de Graduação e Pós-Graduação;
- d) Certificado de conclusão de curso de Formação em EaD (mínimo de 60 horas);
- e) Declaração de anuência da chefia imediata (Anexo III) **(apenas para docente efetivo do IFAM)**;
- f) Comprovante de quitação eleitoral;
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- h) Para candidatos estrangeiros: comprovação de regularidade de permanência no Brasil e visto/autorização de residência para trabalho, conforme a Lei nº 13.445/2017.

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

O(a) candidato(a) que **não enviar a documentação completa e dentro do prazo estabelecido** nesta convocação será automaticamente **eliminado(a)**, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme ordem de classificação. Após o prazo de envio, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise Documental**. Caso o(a) candidato(a) identifique inconsistências ou discorde do resultado, poderá **interpor recurso**.

## 4. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O recurso deverá ser formalizado mediante o preenchimento e assinatura do **Formulário de Interposição de Recurso (Anexo IV)** e enviado para o e-mail: [selecaouab\\_formadores@ifam.edu.br](mailto:selecaouab_formadores@ifam.edu.br). O prazo para interposição será de **1 (um) dia útil** a contar da data de publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental.

## 5. CRONOGRAMA DA ANÁLISE DOCUMENTAL

<b>Etapa</b>	<b>Data limite</b>
Envio da documentação pelos candidatos	13/04/2026 a 15/04/2026
Publicação do Resultado Preliminar da Análise Documental	16/04/2026
Prazo para interposição de recursos	17/04/2026
Publicação da apreciação dos recursos e Resultado Final da Análise Documental	20/04/2026

**Manaus – AM, 13 de abril de 2026.**

**Comissão Central do Processo Seletivo da Educação a Distância – CPSEAD Central  
Portaria nº 874/GR/IFAM, de 19 de junho de 2024  
Instituto Federal do Amazonas – IFAM**